

DECRETO EXECUTIVO Nº 746/2003 - DE 05 DE SETEMBRO DE 2003.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. DESP. E TURISMO	
01 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. DESP. E TURISMO	
12 - Educação	
12.361 - Ensino Fundamental	
12.361.0029 - Transporte Escolar	
12.361.0029.2.030 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 1.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. DESP. E TURISMO	
01 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. DESP. E TURISMO	
12 - Educação	
12.361 - Ensino Fundamental	
12.361.0049 - Ensino Regular	
12.361.0049.2.038 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 1.500,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de Setembro de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento